



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANCHIETA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CNPJ Nº 27.142.694/0001-58
Av. Rauta, Nº1025 – Bairro Justiça I – Anchieta-ES.
educacaoanchieta2017@gmail.com

Of. SEME Nº273/2024

Anchieta/ES, 23 de agosto de 2024.

Da: Secretária Municipal de Educação
Sr.^a Maria Daniela Sartório Marinho

AO: Exmo Sr. Renan de Oliveira Delfino
Presidente da Câmara Municipal

**Assunto: Em resposta ao Of. PRO Nº486/2024 - REF.:PROT:21532/2024 -
Requerimento nº190/2024 - Vereadora Angela Márcia Cypriano Assad**

Prezado Senhor,

Cumprimentando-o respeitosamente, encaminho resposta ao Ofício supracitado.

Nesse sentido, informo que todas as escolas da rede municipal recebem semanalmente entre duas a três variedades de frutas para compor o cardápio escolar. A grande maioria dessas frutas são oriundas de agricultores familiares do próprio município. Entre as frutas disponibilizadas aos alunos da rede, podemos citar: banana prata, banana da terra, laranja pera, mexerica pokan, mamão papaia, mamão formosa, melão, melancia, maçã, uva, limão, abacate e goiaba vermelha, respeitando a sazonalidade para que seja garantida uma melhor qualidade no alimento servido. Além disso, os cardápios são elaborados respeitando todo o regramento imposto pelo Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE.

O iogurte foi introduzido nos cardápios escolares no ano passado, sendo realizada sua distribuição na semana do dia das crianças, em meados de outubro de 2023 (Nota Fiscal 4855 - Comercial Destaque LTDA), já nesse ano de 2024, fora distribuído em alusão à semana do estudante, em meados de agosto do corrente ano.

Desde já coloco-me à disposição para demais esclarecimentos que se fizerem necessários.

Maria Daniela Sartório Marinho
Secretária Municipal de Educação
Port. 574/2023